

MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME Nº 22.957.521/0001-74
(“Fundo”)

.....

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 07 dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social do BANCO MODAL S.A. (o “ADMINISTRADOR”), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501 – salão 501 (parte), bloco 01, Botafogo.

2. Convocação:

Dispensada, conforme faculta a cláusula 15.4.5. do Regulamento do Fundo.

3. Mesa:

Presidente: Mariana de Lima Cortez
Secretária: Maysa Lanchotte Fizio

4. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a proposta apresentada pelo Gestor, de venda do imóvel de titularidade do Fundo, qual seja, 01 (uma) loja situada no Shopping Bento Gonçalves, com endereço na Rua Marechal Deodoro, n.º 238, bairro Centro, Bento Gonçalves-RS, CEP: 95700-000 (“Operação de Venda”);

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

6. Deliberações:

(i) Foi aprovada, pela totalidade das cotas subscritas, as propostas de venda apresentadas pelo Gestor, da seguinte forma:

a) Venda do imóvel objeto da matrícula n.º 43.886 do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves-RS, localizado no empreendimento Shopping Bento Gonçalves, imóvel este denominado LUC n.º 69, ao COMPRADOR Edgar Sinigaglia Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob n.º 016.471890-71, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à vista, mediante outorga da escritura de compra e venda.

b) Pagamento de comissão de corretagem para Jones da Silva, CPF nº 000.601.330-90, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser depositado por meio de TED na data da assinatura das escrituras no Banco Sicred, Agência 0167, conta corrente 44745-0.

Os cotistas tomaram ciência de que o Administrador, no âmbito de sua competência, realizou uma análise somente dos aspectos formais e legais da Operação de Venda, porém, não se ateve a revisão qualitativa e financeira da operação.

Foi aprovada a submissão à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Confere com a original,

Mariana de Lima Cortez
Presidente

Maysa Lanchotte Fizio
Secretária